



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 05 DE ABRIL DE 2005.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art.39 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento N° 003/2005, firmado em data de 22 de Março de 2005, pelos vereadores Aloísio Modolo de Almeida, Abel Kiefer e Amarílio José Klein, que dispõe sobre a criação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO- CPI, a fim de apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal;

Considerando a reunião entre esta presidência e os senhores vereadores da Câmara em data de 05 de Abril de 2005, com a finalidade de escolher os integrantes da Préditada Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando os termos da Ata lavrada em 05 de abril de 2005 onde, registra a designação dos membros da CPI;

Resolve:

Art. 1º . Nomear os Vereadores abaixo descritos para integrar a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO- CPI, que tem como objetivo apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo Municipal, na forma do requerimento nº 003/2005.

JUAREZ JOSE XAVIER (PTB)- Presidente
JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI(PPS)- Relator
TARCISIO ANTONIO BORG(PSDB)- Secretario

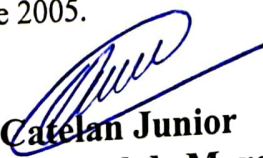
Art. 2º . O prazo para apuração dos fatos conforme constado no Requerimento nº 003/2005, criador da CPI, será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º . Aplica-se no mais o que couber as disciplinas pertinentes à Lei nº 1.579, de 18 de Março de 1952, a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 05 de Abril de 2005.


Jacinto Catelan Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano